



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 25/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO E A EMPRESA FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA

DAS PARTES:

I. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS - CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei 12.378, de 31/12/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, com sede à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Salas 301 a 309, Edifício Concept Office, Vila Maria José, em Goiânia/GO, CEP 74.815-465, representado neste ato por seu Presidente, Fernando Camargo Chapadeiro, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 3448356 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o número 807.825.581-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CAU/GO ou CONTRATANTE**;

II. FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.120.787/0001-93, com sede na Avenida Walter Carneiro Machado, s/n, quadra 02, lote 03, sala 10, CEP 75.375-000, Setor Progresso, Santo Antônio de Goiás/GO, representada neste ato por seu sócio João Paulo Zanutto Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 413023904, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 027.329.851-80, residente e domiciliado à Rua CV-24, qd Gleba b-1, Condomínio Solar das Flores, casa 27, Residencial Center Ville, CEP 74.369-008, Goiânia/GO, doravante designada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato de aquisição de móveis planejados sob medida em marcenaria, conforme especificações do lote 01 no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação – Pregão nº 05/2021, Processo Administrativo nº 1336064/2021 que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 25/2021, com fundamento no art. 65, I, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Do acréscimo

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 5.158,61 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) ao valor do contrato.

2.2 Alteração da Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato

O valor do contrato, considerando o item 2.1 desta Cláusula, passa a ser de R\$ 40.759,61 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondendo a um acréscimo percentual de 14,49% (quatorze vírgula quarenta e nove por cento).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo para este exercício, correrão a conta nº 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia (GO), 15 de março de 2022.

FERNANDO
CAMARGO
CHAPADEIRO:8078
2558100

Assinado de forma digital
por FERNANDO CAMARGO
CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.03.15 11:26:01
-03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO ZANUTTO MENDES
CPF
02732985180
DATA
15/03/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

João Paulo Zanutto Mendes

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: LAIS GOMES
CPF Nº FLEURY
TEIXEIRA:03
685604147

Assinado de forma
digital por LAIS
GOMES FLEURY
TEIXEIRA:036856041
47
Dados: 2022.03.15
11:29:26 -03'00'

Nome:
CPF Nº